



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.072, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 23.715  
DE 18.11.2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial, e **arquivar** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 23.715 de 18.11.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

*em 10/04/2026.*